

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTRARIA N° 47/2023, 30 de junho de 2023.

*"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Leonara Xavier Tanajura para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Manoel Antônio Jansen e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao quanto estabelece o art. 10, inciso I da Lei Municipal N°. 024/2022

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LEONARA XAVIER TANAJURA, para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Manoel Antônio Jansen.

Art. 2º - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 27 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

30 de junho de 2023

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6361F8EAA2591FFEAC1185F4FEF17723

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 48/2023, de junho de 2023.

*"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Gilma Cavalcante Silva de Souza para ocupar o cargo de Diretora da Creche Municipal Isaura Passos e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao quanto estabelece o art. 10, inciso I da Lei Municipal N°. 024/2022

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. GILMA CAVALCANTE SILVA DE SOUZA, para ocupar o cargo de Diretora da Creche Municipal Isaura Passos.

Art. 2º - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 27 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

30 de junho de 2023

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 49/2023, 30 de junho de 2023.

*"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Márcia Araújo Moreira Santana para ocupar o cargo de Vice-Diretora (20h) da Escola Municipal Eraldo Tinoco Melo e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao quanto estabelece o art. 10, inciso I da Lei Municipal N°. 024/2022

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MÁRCIA ARAÚJO MOREIRA SANTANA, para ocupar o cargo de Vice-Diretora (20h) da Escola Municipal Eraldo Tinoco Melo.

Art. 2º - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 27 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

30 de junho de 2023

---

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 50/2023, 30 de junho de 2023.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Percilda Santos de Almeida, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Sra. PERCILDA SANTOS DE ALMEIDA**, servidora efetiva (Professora Nível III), lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 03/07/2023 a 30/09/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

30 de junho de 2023

---

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 51/2023, 30 de junho de 2023.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Maria Aparecida Augusta de Oliveira Costa, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Sra. MARIA APARECIDA AUGUSTA DE OLIVEIRA COSTA**, servidora efetiva (Professora Nível III), lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 03/07/2023 a 30/09/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

30 de junho de 2023

---

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 52/2023, 30 de junho de 2023.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Laudenice Batista Borges Santos, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Sra. LAUDENICE BATISTA BORGES SANTOS**, servidora efetiva (Professora Nível III), lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 03/07/2023 a 30/09/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

30 de junho de 2023

---

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 53/2023, 30 de junho de 2023.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Jeane Jesus da Silva, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Sra. JEANE JESUS DA SILVA**, servidora efetiva (Professora Nível III), lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 03/07/2023 a 30/09/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

30 de junho de 2023

---

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 54/2023, 30 de junho de 2023.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Jane Glêde Silva, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Sra. JANE GLÊDE SILVA**, servidora efetiva (Professora Nível III), lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 03/07/2023 a 30/09/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

30 de junho de 2023

---

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal